

 Superintendência de Projetos - EPR Matriz de Riscos							
Item	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Materialização do Risco	Mitigação	Alocação	Responsabilidade	
						Caesb	Contratada
1	Fundário	Atraso nos procedimentos de regularização fundiária, desapropriações, alvarás, etc.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Suspensão temporária do contrato e/ou extensão do prazo. Possibilidade aditivo contratual de valor para suprir custos de mobilização.	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente do atraso da obra.	X	
2		Atraso nas licenças/autorizações para execução das travessias.					
3	Ambiental	Risco de atraso na obtenção das licenças ambientais necessárias, inclusive supressões vegetais, ou de não concluir a obra na vigência do licenciamento.	Atraso no cronograma.	Caesb acompanhar o licenciamento junto ao órgão ambiental para cumprir exigências de forma que a licença seja emitida no prazo. No caso de necessidade de renovações, a Caesb acompanhará todo o processo. Suspensão temporária do contrato e/ou extensão do prazo. Possibilidade aditivo contratual de valor para suprir custos de mobilização.	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, os riscos referentes a problemas com o licenças ambientais, com exceção dos casos em que o atraso for gerado por culpa exclusiva da contratada.	X	
4		Risco de não atendimento às normas e condicionantes ambientais relativas à execução da obra.	Multa e paralisação da obra pelos órgãos fiscalizadores. Atraso no cronograma.	A contratada deverá seguir todas as normas e condicionantes ambientais. A fiscalização de obras da Caesb deve acompanhar e notificar a Contratada em caso de descumprimentos de condicionantes.	A Contratada assumirá integralmente o risco.		X
5	Alterações de projeto	Alteração do projeto e/ou especificações, por solicitação da contratante ou por fatos imprevisíveis ou supervenientes confirmados pela contratante.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Remuneração do serviço alterado por meio de termo aditivo específico, previamente aprovado pela Caesb.	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente da alteração dos projetos.	X	
6		Alteração do projeto e/ou especificações, por solicitação da Contratada.	Atraso no cronograma. Alteração nos custos.	Nova configuração inteiramente desenvolvida pela contratada, com aprovação da Caesb, sem comprometimento de aspectos técnicos e econômicos do projeto original.	A Contratada assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente da alteração dos projetos.		X
7	Condições Geotécnicas/Sondagens	Ocorrência de solos e/ou rochas divergentes daqueles constantes no projeto e/ou relatório de sondagem.	Atraso no cronograma. Alteração nos custos.	Remuneração pelo volume de rocha/solo excedente efetivamente cortado/escavado e movimentado, não previsto inicialmente. Remuneração do serviço adicional por meio de termo aditivo específico, previamente aprovado pela Caesb.	A Contratante assumirá o risco integralmente e para todos os efeitos.	X	
8		Ocorrência de deslizamentos ou processos correlatos, erosão/assoreamento, colapsos de solos e solos expansivos.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Paralisação dos serviços em caso de suspeita de evento que comprometa a segurança da obra e/ou dos operários.	Risco da contratada, gestão e segurança da obra e/ou seguro		X
9	Roubos, furtos ou extravios no local da obra	Prejuízos gerados no canteiro ou frentes de serviço até a entrega da obra	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Paralisação dos serviços por falta de segurança. Necessidade de reforço na segurança do canteiro de obras e nas frentes de serviços.	Risco da contratada, gestão e segurança da obra e/ou seguro		X
10	Interferências / interligações	Remanejamento ou adequação dos serviços em razão de interferências previstas nos elementos técnicos ou base cadastral e/ ou encontradas in loco.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos.	Remuneração do serviço alterado por meio de termo aditivo específico, previamente aprovado pela Caesb.	A Contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente da alteração dos projetos.	X	
11	Risco Social	Problemas relacionados a interação com a comunidade quando acarretados pela contratada.	Atraso no cronograma. Aumento dos custos. Processos e custas legais.	A Contratada acompanhará os serviços de modo a minimizar tais problemas. Se for o caso, deverá elaborar estudos e levantamentos, considerando as necessidades de interação não prejudicial com as comunidades locais.	Contratada e/ou Seguradora		X
12	Interligação de energia	Atraso no fornecimento de energia da elevatória.	Atraso no cronograma Aumento dos custos	Ação da Caesb junto à concessionária para viabilizar o rápido atendimento da demanda. Suspensão temporária do contrato e/ou Prorrogação do prazo. Possibilidade aditivo contratual para suprir custos de mobilização.	A contratante assumirá, integralmente e para todos os efeitos, o risco decorrente de atrasos no fornecimento de energia elétrica, com exceção dos casos em que o atraso for gerado por culpa exclusiva da contratada.	X	
13	Cadastro Técnico das Tubulações	Ausência ou insuficiência de dados para elaboração do cadastro técnico das tubulações executadas	Impossibilidade de entregar o cadastro técnico das tubulações implantadas no empreendimento	Acompanhamento diário, em compasso com a execução da obra, a fim de se efetuar os registros necessários nos momentos adequados	A Contratada assumirá integralmente o risco.		X

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	24ca79
Doc. Id.:	2411129
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Matriz de Riscos
Assunto:	(SL0173) Obra de Implantação do sistema de esgotamento sanitário na ARINE do Setor Primavera, em Taguatinga/DF
Classificação:	036.1 - REQUISICÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (INCLUSIVE LICITAÇÕES)
Interessado:	DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **EDLAMAR DA SILVA JUNIOR, Superintendente (EPRL), Mat.: 516430**, em 21/08/2025 as 16:57, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.